



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Lagarto
 GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(s) em 17/12/1992
 Lagarto, 17 de 12 de 1992

Shue
 FUNCIONÁRIO(A)

DECRETO Nº 030/92
 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

REGISTRO

Registrado(a) às fls. 153
 Livro 04189
 Lagarto, 17 de Dez de 1992
Josefa Maria Brasil
 FUNCIONÁRIO(A)

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA O "GOV. ASSOCIATIVISTA DO BREJO" EM SUAS PROVIDÊNCIAS CORRELTAS.

GABINETE MUNICIPAL DE LAGARTO:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a entidade denominada "GOV. ASSOCIATIVISTA DO BREJO", com sede no Povão do Brejo e foro jurídico no Município de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe aos dez e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

JOSEFA MARIA BRASIL
 FUNCIONÁRIO(A)

JOSEFA MARIA BRASIL
 COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO